Boletim de Serviço

Número: 024/23	03 de fevereiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário

Atos Administrativos da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**07**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**07**
Centros Acadêmicos – CA	**10**
Centro de Tecnologia – CT	**10**
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM	**10**
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	**10**
Departamento de Geologia – GEOL	**10**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	**11**
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD	**11**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**14**
Centro de Educação – CE	**14**
Departamento de Prática Educacionais e Currículo – DPEC	**14**
Núcleo de Educação Infantil – NEI	**15**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**15**
Departamento de Medicina Integrada – MCI	**15**
Departamento de Saúde Coletiva – DSC	**16**
Centro de Biociências – CB	**16**
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP	**16**
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	**16**
Programa de Pós-Graduação em Geografia - GEOPROF	**16**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**17**
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ	**17**
Escola de Música – EMUFRN	**18**
Superintendência de Infraestrutura – INFRA	**18**
Secretaria de Educação a Distância – SEDIS	**18**
Anexos	**19**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Provimento n°05/2023 - R, de 01 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,
CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;
CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Direito Público - DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO o Despacho no 1/2023-CPDI/PROGESP, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme processo n.o 23077.140482/2022-65, a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva - DE, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicação Exclusiva - DE da servidora Mariana de Siqueira, Professora do Magistério Superior, Classe Associado D, Matrícula nº 1753047, lotada no Departamento de Direito Público - DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Provimento n°06/2023 - R, de 01 de fevereiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,
CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008;
CONSIDERANDO a Resolução nº 229/2016-CONSEPE, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2016, de 26 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Direito Público - DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO o Despacho de Anuência nº 2/2023-CPDI/PROGESP, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme processo n.o 23077.140450/2022-60, a alteração de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva - DE, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicação Exclusiva - DE da servidora Karoline Lins Câmara Marinho de Souza, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula nº

2578062, lotada no Departamento de Direito Público - DPU, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°202/2023 - R, de 02 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de SANCHA HELENA DE LIMA VALE, matrícula n.º 4659679, Professora Adjunta do Departamento de Nutrição - CCS, para participar do "10 th International Conference on Nutrition and Growth", na cidade de Londres, na Inglaterra, no período de 28.03.2023 a 03.04.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.009872/2023-40.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°204/2023 - R, de 02 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de KARLA DANIELLY DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula n.º 2578592, Professora Adjunta do Departamento de Nutrição - CCS, para participar do " 10 th International Conference on Nutrition and Growth", na cidade de Londres, na Inglaterra, no período de 28.03.2023 a 03.04.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.008150/2023-78.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°208/2023 - R, de 02 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO N° 5/2023/PROPESQ/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), biênio 2023 - 2024, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Médicos Veterinários:
Titular: THAMIRES BARRETO SILVA SOUZA, Médica Veterinária, matrícula n.º 1216570.
Suplente: JOSY CAROLINA COVAN PONTES, Médica Veterinária, matrícula n.° 2066378 .
Biólogos:
Titular: SIMONE ALMEIDA GAVILAN, Professora Associada, matrícula n.º 1672446.
Suplente: JEFERSON DE SOUZA CAVALCANTE, Professor Associado, matrícula n.º 2351800.
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas:

Titular: ALINE SCHWARZ, Professora Associada, matrícula n.º 1517215.
Suplente: ADRIANA AUGUSTO DE REZENDE, Professora Titular, matrícula n.º 2323511.
Departamento de Biofísica e Farmacologia:
Titular: EDILSON DANTAS DA SILVA JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 2412258.
Suplente: VANESSA DE PAULA SOARES RACHETTI, Professora Associada, matrícula n.º 1720860.
Departamento de Farmácia:
Titular: MATHEUS DE FREITAS FERNANDES PEDROSA, Professor Associado, matrícula n.° 1544647.
Suplente: ARNOBIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.° 1639820.
Departamento de Fisiologia:
Titular: ARRILTON ARAUJO DE SOUZA, Professor Titular, matrícula n.° 1149552.
Suplente: JANINE INEZ ROSSATO, Professora Adjunta, matrícula n.° 2326928.
Departamento de Morfologia:
Titular: DANILO JOSE AYRES DE MENEZES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1356960.
Suplente: RENATA FIGUEIREDO ANOMAL, Professora Adjunta, matrícula n.º 1733434.
Escola Agrícola de Jundiaí:
Titular: STELA ANTAS URBANO, Professora Adjunta, matrícula n.° 2339534.
Suplente: LUIS HENRIQUE FERNANDES BORBA, Professor Associado, matrícula n.° 1306682.
Instituto do Cérebro:
Titular: TARCISO ANDRÉ FERREIRA VELHO, Professor Adjunto, matrícula n.° 2183828.
Suplente: RICHARDSON NAVES LEÃO, Professor Associado, matrícula n.° 1824636.
Departamento de Microbiologia e Parasitologia:
Titular: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, Bióloga, matrícula n.° 349507.
Suplente: JANEUSA TRINDADE DE SOUTO, Professora Titular, matrícula n.° 1346635.
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental (ONG/CEMAM):
Representante Titular: DANIEL SOLON DIAS DE FARIAS.
Representante Suplente: ALINE DA COSTA BOMFIM VENTURA.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°210/2023 - R, de 02 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.148142/2022-82,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2023, a Licença para Capacitação concedida a PAMELA RAISSA PEREIRA MACHADO, Auxiliar em Administração, matrícula nº 2065333, através da Portaria nº 1792/2022-REITORIA, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 17 de novembro de 2022, fls. 5, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°211/2023 - R, de 02 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do Provimento nº 006/2023-R e processo nº 23077.140450/2022-60,

RESOLVE:

Alterar a carga horária do(a) professor(a) KAROLINE LINS CAMARA MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 2578062, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva - DE, para 40 (quarenta) horas semanais.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n°212/2023 - R, de 02 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do Provimento nº 005/2023-R e processo nº 23077.140482/2022-65,

RESOLVE:

Alterar a carga horária do(a) professor(a) MARIANA DE SIQUEIRA, matrícula nº 1753047, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva - DE, para 40 (quarenta) horas semanais.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n°217/2023 - R, de 03 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 8/2023/NEI/CE/CE/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADELE GUIMARAES UBARANA SANTOS, Professor de EBTT, matrícula n.º 1543339 (Titular), e a servidora CLAUDIA ROBERTO SOARES DE MACEDO NAZARIO, Professora de EBTT, matrícula n.º 3036463 (Suplente), para representarem o Núcleo de Educação da Infância (NEI/UFRN) junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/EBTT).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria n°167/2023 - PROGESP, de 03 de fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64022/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a DARLAN ARAUJO MOREIRA, do Quadro de Pessoal da

Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2583622, lotado na ECT, com vigência a partir de 03/02/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°168/2023 - PROGESP, de 03 de fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a TIAGO PINHEIRO BRAGA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, 2087667, lotado(a) no(a) IQ-UFRN, com vigência a partir de 31/01/2023.
Republicada por Incorreção, na publicacão do Boletim de Serviço - UFRN Nº 22, de 01/02/2023, fls.8.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°170/2023 - PROGESP, de 02 de fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta dos processos,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria n°171/2023 - PROGESP, de 03 de fevereiro de 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial (20h) no país, de ROSA SÁ DE OLIVEIRA NETA, matrícula SIAPE 3787095, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, lotado(a) no(a) PROAE - Coordenadoria do Sistema de Restaurantes Universitários, para cursar doutorado acadêmico na Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFRN, de 20/02/2023 a 30/09/2024, conforme o processo n.° 23077.168767/2022-61.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°172/2023 - PROGESP, de 03 de fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64122/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a BENTO JOAO DA GRACA AZEVEDO ABREU, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1667882, lotado(a) no(a) MOR/CB, com vigência a partir de 03/02/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°173/2023 - PROGESP, de 03 de fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 65722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a FRANCISCO FRANSUALDO DE AZEVEDO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2346233, lotado no GEO/CCHLA, com vigência a partir de 03/02/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°174/2023 - PROGESP, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MIRIAN DANTAS DOS SANTOS, Matrícula: 349927, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 12 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 130/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria n°175/2023 - PROGESP, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MIRIAN DANTAS DOS SANTOS, Matrícula: 349927, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE

PESSOAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 12 de Fevereiro de 2023 a 16 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 134/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria n°03/2023 - DECAM, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participação em Banca, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 03 de Fevereiro de 2023 a 04 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 126/2023.

(a)Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geologia – GEOL
Portaria n°08/2023 - GEOL, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL GONCALVES DA MOTTA, Matrícula: 3149236, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em EQUADOR / RN, no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 25 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 120/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza - Chefe

Portaria n°09/2023 - GEOL, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ZORANO SERGIO DE SOUZA, Matrícula: 350630, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em EQUADOR / RN, no período de 23 de

Fevereiro de 2023 a 25 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 117/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Edital n°01/2023 - PPGD, de 06 de fevereiro de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, torna público o presente edital, que estabelece as normas para credenciamento e recredenciamento de docentes referente ao biênio 2022/2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de credenciamento, recredenciamento e recredenciamento condicionado para o quadro de docentes permanentes e colaboradores será regido pelas regras dispostas no presente edital e conduzido pelo Colegiado do PPGD/UFRN e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

1.2 Os professores que estão atualmente no PPGD/UFRN continuarão necessariamente a partir de recredenciamento ou recredenciamento condicionado.

1.3 Serão selecionados dois docentes que não fazem parte do PPGD/UFRN na qualidade de docentes permanentes e quatro colaboradores, de acordo com a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste edital.

1.4 Os atuais docentes do PPGD/UFRN que estão como colaboradores e desejam concorrer para a categoria de docente permanente deverão se inscrever para as vagas de credenciamento.

2 DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE

2.1 O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) é composto por 3 (três) categorias de docentes:

I – docente permanente, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;

II – docente visitante;

III – docente colaborador.

2.2 Para credenciamento na categoria docente permanente é necessário o regime de 40h, com ou sem dedicação exclusiva. Os docentes que atuam em regime de 20h somente poderão ingressar na categoria docente colaborador.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 As vagas serão distribuídas dentre as três linhas de pesquisa do PPGD/UFRN conforme decisão do Colegiado, de acordo com o quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Recredenciamento ou Recredenciamento condicionado	20
Credenciamento	02
Colaboradores	04

4 DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no processo regido por este edital, seja na condição de membro permanente ou colaborador do PPGD/UFRN, o(a) candidato(a) deverá comprovar que:

a) Possui título de Doutor em Direito ou áreas afins há pelo menos 2 anos.

b) Está vinculado a algum Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado por Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

c) Possui registro no ORCID (www.orcid.org) com código inserido no Currículo Lattes do(a) candidato(a).

4.2 Para inscrever-se na condição de docente permanente do PPGD/UFRN, o(a) candidato(a) deverá comprovar que:
a) Possui, obrigatoriamente, a publicação no período 2021-2022 de, no mínimo, dois artigos em periódicos no estrato A do Qualis/CAPES (referente ao quadriênio 2017-2020).
b) Coordena ou colabora em projeto de pesquisa certificado por Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
c) Apresentar Currículo Lattes devidamente atualizado até a data de encerramento das inscrições deste edital, especialmente nos campos: atuação profissional, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, projetos de extensão, membro de corpo editorial, prêmios e títulos, produção científica (artigos completos publicados em periódicos, livros publicados e/ou organizados, capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais de congressos), bancas e orientações;
4.3 Para inscrever-se na condição de docente colaborador(a) do PPGD/UFRN, o(a) candidato(a) deverá comprovar que:
a) Possui, obrigatoriamente, a publicação no período 2021-2022 de, no mínimo, um artigo em periódicos no estrato A do Qualis/CAPES (referente ao quadriênio 2017-2020).
b) Coordena ou colabora em projeto de pesquisa certificado por Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
d) Apresentar Currículo Lattes devidamente atualizado até a data de encerramento das inscrições deste edital, especialmente nos campos: atuação profissional, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, projetos de extensão, membro de corpo editorial, prêmios e títulos, produção científica (artigos completos publicados em periódicos, livros publicados e/ou organizados, capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais de congressos), bancas e orientações;
4.4 Os candidatos que sejam professores do PPGD/UFRN na data de publicação deste edital, e que não atingirem integralmente os critérios previstos nos itens 4.2 e 4.3, ficarão sob o regime de recredenciamento condicionado.
4.5. Sob o regime de recredenciamento condicionado, o professor deverá preencher todos os requisitos do item 4.2 e 4.3 dentro de dois anos, sob pena de descredenciamento automático.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023.
5.2 Para efetivar a inscrição, os documentos, juntamente com a documentação comprobatória (referente ao período 2021-2022), devem ser enviados à secretaria do PPGD/UFRN, exclusivamente pelo e-mail secretaria.ppgd.ufrn@gmail.com (no assunto do e-mail deve ser indicado: Credenciamento docente Permanente ou Colaborador – Nome do candidato – Linha 1, 2 ou 3, conforme o objetivo do credenciamento), no formato de PDF.
5.3 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo 1.
b) Cópias do RG, CPF e comprovação do título de doutor do(a) candidato(a).
c) Currículo Lattes em formato PDF obtido a partir do www.lattes.cnpq.br (incluso o código do Orcid no Lattes) acompanhado da documentação comprobatória das produções referentes ao período 2021/2022.
d) Os candidatos que não fazem parte atualmente do PPGD/UFRN deverão apresentar um Plano de Ação direcionado para a linha de pesquisa que pretendem se vincular, indicando: quais disciplinas ministrarão (por exemplo, sugere-se que indique qual disciplina existente na estrutura curricular do Programa e ou qual disciplina irá criar); a quantidade de ofertas anuais; que tipo de produção espera ao conduzir pesquisas no âmbito do Programa; formas de integração entre a graduação e pós-graduação; estratégias para ações de internacionalização; vínculos com redes de pesquisa nacional e internacional; trajetória do pesquisador que justifique sua adesão à linha de pesquisa e área de concentração; parcerias ativas ou intenção de fomentar com docentes credenciados no Programa e outros elementos que julgar relevante.
5.4 A confirmação da inscrição será informada ao candidato(a) por meio de resposta ao e-mail de envio da inscrição.
5.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) ao credenciamento será selecionado de acordo com a ordem de classificação.
6.2 A pontuação do Currículo Lattes considerará as publicações bibliográficas efetivadas no período 2021-2022 e observará os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTOS	LIMITE MÁXIMO
Publicação em periódicos A1	100	
Publicação em periódicos A2	90	
Publicação em periódicos A3	80	
Publicação em periódicos A4	70	
Publicação em periódicos B1	50	
Publicação em periódicos B2	40	
Publicação em periódicos B3	30	
Publicação em periódicos B4	20	
Publicação no CONPEDI	100	
Livro publicado (com ISBN)	20	
Livro organizado/coordenado (com ISBN)	15	
Capítulo de livro (com ISBN)	10	100
Trabalho completo publicado em anais de eventos	15	90
Orientação concluída de iniciação científica (IC)	05	25

6.3 O estrato de classificação que servirá de referências no presente credenciamento será aquele utilizado pela CAPES para a estratificação do Qualis na avaliação quadrienal vigente.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente.
7.2 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, será considerado o(a) candidato(a) que apresentar, sucessivamente, ser docente da UFRN já credenciado ao PPGD/UFRN, o maior número de publicações com Qualis A. Permanecendo o embate, Qualis B.
7.3 O resultado final está previsto para ser divulgado na página do PPGD até o dia 17/02/2023.

8 DOS RECURSOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá recorrer do resultado, sendo admitido um único recurso por candidato(a), a ser protocolado por e-mail do PPGD/UFRN (secretaria.ppgd.ufrn@gmail.com) até 48h após a sua publicação.

9 DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGD/UFRN e será encaminhado para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para inserir os novos docentes nos sistemas acadêmicos da UFRN.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A aprovação, ingresso e atuação no corpo docente do PPGD/UFRN não confere nenhum tipo de remuneração ao(a) candidato(a) aprovado(a), correspondendo a trabalho estritamente voluntário e não remunerado.
10.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGD/UFRN, no âmbito de sua competência.
10.3 O credenciamento/recredenciamento regido por este edital do corpo docente será válido até dezembro de 2024;
10.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

(a)Professor Doutor Thiago Oliveira Moreira - Coordenador

Professor Doutor Fabrício Germano Alves
Vice-Coordenador

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO)
Eu _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, venho solicitar o meu credenciamento como docente _____ (permanente ou colaborador) no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRN, para atuar na linha de pesquisa _____, nos termos do Edital nº 01/2023 do PPGD/UFRN.

Natal/RN, ___ de _____ de _____

Nome completo

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria n°11/2023 - CCHLA, de 02 de fevereiro de 2023

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.
Considerando a decisão na 10ª reunião ordinária do CONSEC/2022, realizada em 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes FRANCISCA AURINETE GIRÃO BARRETO DA SILVA, mat. 1637292, (Membro Titular - Departamento de História), ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR, mat. 1149365, (Membro Titular - Departamento de Geografia), e BRENO DA SILVA CARVALHO, mat. 1789369, (Membro Suplente ? Departamento de Comunicação Social); os servidores técnico-administrativos LUAN BRENDO ALMEIDA DOS SANTOS, mat. 2411768, (Membro Titular), TALES EVAN DA SILVA, mat. 2152066, (Membro Titular), e KARLA GEANE DE OLIVEIRA, mat. 1959893, (Membro Suplente); e os discentes MANOEL TIBÚRCIO DE LUCENA NETO, mat. 20210095570, (Membro Titular - Curso de Gestão de Políticas Públicas), MIKAELLE THAÍSA DA COSTA, mat. 20190008015, (Membro Titular - Curso de Ciências Sociais), e PERIKLES KNOX FIGUEIRA, mat. 20200064168, (Membro Suplente - Curso de História) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para a Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCHLA, quadriênio 2023-2027.
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a)Josenildo Soares Bezerra - Diretor(Substituto)

Centro de Educação – CE
Departamento de Prática Educacionais e Currículo – DPEC
Portaria n°02/2023 - DPEC, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SAMIA NASCIMENTO SULAIMAN, Matrícula: 3229366, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SANTO ANDRÉ / SP, no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 18 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 123/2023.

(a)Marcos Aurelio Felipe – Chefe

Núcleo de Educação Infantil – NEI
Portaria n°01/2023 - NEI, de 03 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 271/2019-R, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, fls. 40 e o Artigo 19, Inciso XII do Regimento Interno do NEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Professores do Núcleo de Educação da Infância, conforme Resoluções nº 101/2006 e 186/2014, que tratam da Progressão Funcional de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos seguintes membros:
ADELE GUIMARÃES UBARANA SANTOS, matrícula nº 1543339 – Titular
ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1802186 - Titular
REBECA RAMOS CAMPOS, matrícula nº 2685046 - Titular
CLAUDIA ROBERTO SOARES DE MACEDO NAZARIO, matricula nº 3036463 - Titular
VANESSA ALESSANDRA CAVALCANTI PEIXOTO, matrícula nº 3695333 – Titular
LAIANY RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 3217454 – Suplente
UILIETE MÁRCIA SILVA DE MENDONÇA PEREIRA, matrícula nº 5575471 - Suplente
MARIA JOSÉ CAMPOS FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 3003745 - Suplente
NEYSE SIQUEIRA CARDOSO, matrícula nº 3895071 – Suplente

Art. 2º. Essa Portaria revoga a Portaria de Comissão nº 016/2021-NEI/CE, de 05 de Agosto de 2021.

Art. 3º. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a)Maristela De Oliveira Mosca - Diretor

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Medicina Integrada – MCI
Portaria n°01/2023 - DMI, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PAULO JOSE DE MEDEIROS, Matrícula: 2171948, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTEGRADA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 02 de Março de 2023 a 05 de Março de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 122/2023.

(a)Suelene Suassuna Silvestre De Alencar – Chefe

Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Portaria n°02/2023 - DSC, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JANETE LIMA DE CASTRO, Matrícula: 2626690, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 13 de Fevereiro de 2023 a 16 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 118/2023.

(a)Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo – Chefe

Centro de Biociências – CB
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – DMP
Portaria n°03/2023 - INFRA, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JANEUSA TRINDADE DE SOUTO, Matrícula: 1346635, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Para participação em Banca, em JOÃO PESSOA/ PB, no período de 27 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 137/2023.

(a)Valter Ferreira De Andrade Neto - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Programa de Pós-Graduação em Geografia - GEOPROF
Portaria n°02/2023 - R, de 02 de fevereiro de 2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1487/2021-R / DOU 04/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR (UFRN), matrícula SIAPE 1804177, SILVIO BRAZ DE SOUSA (UFRN), matrícula SIAPE 1172876, e JOSIEL DE ALENCAR GUEDES (UERN), examinador externo à instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS

SANTOS, cujo título é "ATLAS ESCOLAR MUNICIPAL DE CRUZETA (RN)", que ocorrerá no dia 27 de março do corrente ano, às 14:30, por meio de Videoconferência.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez - Coordenador

Unidade de Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria n°08/2023 - EAJ, de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,
CONSIDERANDO os artigos 24 e 44 da RESOLUÇÃO Nº 067/2017-CONSEPE, de 13 de junho de 2017, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção na carreira do Magistério Superior Federal na Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de memorial ou tese acadêmica inédita do Professor Julio Cesar de Andrade Neto, matrícula SIAPE nº 346879, Professor Associado, visando a promoção à classe "E" – Professor Titular, da carreira de Magistério Superior Federal na UFRN.

Titulares:
Paulo Roberto Paiva Campos- matrícula SIAPE 034633-5, Professor Titular do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
Gerson Alves de Azerêdo - matrícula SIAPE 1117955, Professor Titular do Departamento de Ciência Animal, Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba ;
Edvaldo Mesquita Beltrao Filho- matrícula SIAPE 2226883, Professor Titular do Departamento de Ciência Animal, Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba;
Marcelo Moizinho Oliveira- matrícula SIAPE 1354858, Professor Titular do Departamento Acadêmico de Química, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão;

Suplentes:
TerezinhaDomiciano Dantas Martins- matrícula SIAPE 3380871, Professora Titular do Departamento de Ciência Animal, Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, da Universidade Federal da Paraíba;
Flavo Elano Soares de Souza- matrícula SIAPE 1451455 , Professor Titular da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Escola de Música – EMUFRN
Portaria n°02/2023 - EMUFRN, de 03 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão responsável pela avaliação das coleções da Biblioteca Setorial Pe. Jaime Diniz da Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a indicação dos servidores EVERTON RODRIGUES BARBOSA, matrícula SIAPE: 1669463, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, ELIZABETH SACHI KANZAKI RIBEIRO, matrícula SIAPE: 1453852, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista e RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES, matrícula SIAPE: 1123180, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, em atendimento à Resolução nº 019/2022 - CONSAD, de 06 de outubro de 2022, que estabelece os procedimentos para desfazimento e substituição de materiais informacionais nas unidades do SISBI-UFRN.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria n°03/2023 - INFRA, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO GONCALVES DANTAS, Matrícula: 2467380, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 14 de Fevereiro de 2023 a 14 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 131/2023.

(a)Luiz Pedro De Araujo - Superintendente

Secretaria de Educação a Distância – SEDIS
Portaria n°04/2023 - SEDIS, de 03 de fevereiro de 2023

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 08 de Fevereiro de 2023 a 17 de Fevereiro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 133/2023.

(a)Maria Carmem Freire Diogenes Rego – Secretario(A)

Anexos
Retificação

Na Portaria nº 153/2023-R, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 020, de 30 de janeiro de 2023, fls. 5 e 6, que trata da designação de função do(a) servidor(a) ANNA BARBARA ARAUJO TALONE, onde se lê: "matrícula nº 2507656"; leia-se: “matrícula nº1144946”. (Processo nº 23077.001951/2023-11)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 024 – Contém 19 páginas.